

DIVULGAÇÃO DE NEGOCIAÇÃO DE INVESTIMENTOS FRACIONÁRIOS EM AÇÕES E ETFs DA ADMIRALS EUROPE LTD

Válido a partir de 31/01/2025

***A referência à Admirals Europe Ltd deve ser sempre interpretada como "Admirals Europe Ltd (anteriormente denominada Admiral Markets Cyprus Ltd)"**

1. Introdução

1.1. A Admirals Europe Ltd (doravante referida de forma intercambiável neste documento como "**AM CY**", "**nós**", "**nosso**", "**nossa**" e "**nós próprios**" ou equivalente) permite que os seus clientes (doravante referidos de forma intercambiável como "**você**", "**seu**", "**si**" e "**Cliente**") adquiram determinadas ações (doravante referidas como "**Ações**") em frações (doravante referidas como "**ações fracionadas**"), em vez de ações completas, assim como unidades de determinados fundos cotados em bolsa (doravante referidos como "**ETFs**") em frações (doravante referidos como "**ETFs fracionados**"), em vez de unidades completas de ETFs. Como tal, a AM CY permite-lhe negociar e/ou realizar investimentos fracionados em Ações e/ou ETFs emitidos ao abrigo das leis dos Estados-Membros da UE e de países terceiros, na forma não fracionada. Quando negociar em ações fracionadas ou ETFs fracionados, poderá adquirir, por exemplo, 0,4 ou 0,5 de 1 ação inteira ou 1 unidade inteira de um ETF (isso dependerá se está a negociar em ações fracionadas ou ETFs fracionados).

1.2. Este documento de divulgação é uma parte inseparável dos nossos Termos de Negociação de Valores Mobiliários. Você entende que está vinculado aos Termos de Negociação de Valores Mobiliários em relação à negociação fracionada de Ações.

1.3. O objetivo desta divulgação para a negociação de Ações fracionadas e ETFs fracionados (doravante referida como "**Divulgação**") é fornecer aos Clientes da AM CY uma visão geral das características únicas, limitações e riscos indicativos associados à negociação e detenção de Ações fracionadas e/ou ETFs fracionados (as Ações fracionadas e os ETFs fracionados serão doravante, sempre que o contexto exigir, referidos coletivamente como "**Investimentos Fracionados**").

2. Execução, Capacidade de Negociação, Encargos

2.1. No que diz respeito a qualquer componente de Investimento Fracionário, de qualquer transação de compra ou venda, você reconhece e concorda que a AM CY pode atuar como executor principal ou agente em relação à execução, ou desenvolver a execução de ordens e transações em seu nome. Além disso, você reconhece e concorda que o preço pelo qual a sua ordem é executada, incluindo, mas sem limitar, o encerramento parcial de qualquer componente de Investimento Fracionado, pode ser maior ou menor do que o nosso preço em vigor no momento e variar em comparação com os preços de mercado cotados publicamente.

2.2. Durante períodos de amplas flutuações de preços, podem ocorrer atrasos na execução da sua ordem e a negociação em qualquer um dos Investimentos Fracionados pode não estar disponível. Se colocar uma ordem de mercado em condições de mercado voláteis, pode haver uma diferença significativa entre a cotação que recebeu, antes ou no momento em que colocou a ordem, e o preço de execução que recebe.

2.3. Poderemos permitir que compre qualquer um dos Investimentos Fracionados em valor

monetário, em vez de quantidades. Esta funcionalidade está sujeita a requisitos de valor mínimo de transação que nós, da forma e momento que seleccionarmos, iremos aplicar e alterar, ocasionalmente, de forma geral, ou em relação a Investimentos Fracionados seleccionados. As ordens baseadas em montantes monetários serão convertidas em quantidades correspondentes de ações fracionadas ou ETFs fracionados para execução. Procuraremos sempre alocar o máximo possível dos seus fundos, desde que a quantidade de ações fracionadas ou ETFs fracionados adquiridos não contrarie os tamanhos mínimos de negociação suportados e não exceda o montante especificado na sua ordem. Quaisquer fundos remanescentes serão devolvidos ao seu saldo em dinheiro. Por uma variedade de razões, incluindo, mas sem limitar, a esta convenção de conversão, a quantidade real de uma negociação de valor monetário executada pode ser diferente da quantidade solicitada.

2.4. AM CY registrará a quantidade de Investimentos Fracionados negociados, ou detidos numa conta, com duas casas decimais ("em centésimas"). Por outras palavras, o tamanho mínimo do contrato para abrir uma posição de ação fracionada ou de ETF fracionado é 0,01.

2.5. O Cliente reconhece e concorda que a AM CY está equipada com a única e absoluta discricção para estabelecer um valor mínimo de ordem, o qual, não sendo atingido, resultará na rejeição da sua ordem.

2.6. A AM CY, de forma geral, aplicará as mesmas taxas que, ocasionalmente, serão aplicáveis no contexto do nosso acordo de negociação de valores mobiliários. No entanto, poderemos, através de aviso prévio por escrito para si, alterar as taxas aplicáveis à negociação em qualquer um dos Investimentos Fracionados.

3. Relação de Confiança

3.1. Quando o Cliente adquire ações fracionadas à AM CY, a AM CY deve manter as ações fracionadas em confiança para e em nome do Cliente, que será considerado o beneficiário das ações na mesma proporção do investimento do Cliente e/ou da exposição fracionada acordada do Cliente às ações. O Cliente compreende que a(s) ação(ões) fracionária(s) possa(m) ser mantida(s) em regime de confiança numa estrutura direta ou numa cadeia intermediada, onde a AM CY detém as ações como agente e/ou intermediária. Adicionalmente, nos casos em que a lei aplicável do emissor das ações não prevê a emissão de ações fracionadas e/ou investimentos fracionados em ações, a propriedade legal das ações será detida pela AM CY, mas a AM CY manterá em confiança para o Cliente a proporção correspondente à exposição fracionada acordada do Cliente às Ações.

3.2. Quando um cliente negocia ações através da AM CY, existem dois componentes a considerar: a) volume de ações inteiras, em que a AM CY atua como agente, com as ações a ser registadas em nome do corretor intermediário ou custodiante de terceiros; b) investimentos fracionados, em que a AM CY pode atuar como corretor principal ou como agente em relação ao cliente, em relação ao investimento fracionado. A AM CY detém apenas as ações fracionadas em confiança em nome dos Clientes, que serão considerados os beneficiários dessa exposição fracionada, proporcionalmente à sua participação no investimento, enquanto a ação inteira permanece registada em nome dos respetivos detentores/custodiantes nomeados.

4. Tipos de ordens disponíveis

A AM CY só aceitará determinados tipos de ordens para Investimentos Fracionados (por exemplo, ordens de mercado, ordens limitadas, ordens de stop, ordens de stop limit, etc.). Na eventualidade de

um Cliente optar por colocar uma ordem de limite não comercializável [1](#) para qualquer componente de Investimento Fracionado, o componente fracionado poderá não ser executado até que a ordem se torne comercializável (e, portanto, poderá não ser executado de todo), mesmo que a ordem pudesse ter sido executada mais cedo se fosse submetida para uma Ação fracionada ou ETF fracionado em totalidade.

5. Dividendos

Determinados Investimentos Fracionados podem pagar dividendos. Nos casos em que a moeda do dividendo a pagar é diferente da moeda de base da sua conta, iremos converter a moeda desse dividendo para a moeda de base da sua conta. O valor do dividendo a pagar à sua posição de Ação fracionada ou ETF fracionado deverá ser maior ou igual a 0,01 da moeda de base da sua conta, para que seja creditado nessa conta. A AM CY não disponibiliza um programa de reinvestimento de dividendos e quaisquer dividendos proporcionais recebidos exigirão que coloque uma ordem para investir esses fundos.

6. Ações empresariais

Sujeito à limitação indicada no parágrafo 6 abaixo, qualquer dos Investimentos Fracionados pode ser elegível para participar normalmente em ações empresariais obrigatórias, como desdobramentos de ações, fusões, cisões ou qualquer outra. Quando disponível, a AM CY distribuirá os juros de acordo com a participação, incluindo os Investimentos Fracionados (consoante o Investimento Fracionado que está a negociar). Devido à natureza imprevisível das ações empresariais, podem surgir situações que não estão descritas aqui. Geralmente, essas situações serão tratadas de acordo com os conceitos aplicáveis a dividendos e reorganizações. Os juros serão divididos e distribuídos, sempre que possível, proporcionalmente ao seu direito de propriedade. Não obstante o exposto, essas situações estão sujeitas, em todos os casos, aos termos contidos nos materiais preparados pelo emissor e que descrevem a ação empresarial, bem como às políticas e procedimentos aplicáveis da AM CY, o que pode ter um resultado diferente do que é descrito acima.

7. Direitos de voto

Os clientes não terão direito a voto em nenhum dos Investimentos Fracionados mantidos na sua conta e não poderão fazer eleições voluntárias em nenhuma ação empresarial (incluindo, sem limitar, qualquer oferta pública de aquisição ou oferta de direitos) em relação a esses Investimentos Fracionados.

8. Transferabilidade

A possibilidade de investimento fracionado e/ou exposição a Ações inteiras pela AM CY ao Cliente não afeta a qualificação das Ações como valores mobiliários transferíveis. No entanto, o Cliente compreende que qualquer transferência referente a Investimentos Fracionados não é permitida e que qualquer transferência das componentes fracionadas é proibida.

9. Considerações adicionais

9.1. Ao participar na negociação de Investimentos Fracionados, reconhece e concorda que os termos do nosso acordo de negociação de valores mobiliários serão aplicáveis, exceto na medida em que entrem em conflito com as disposições da Divulgação, caso em que as disposições aplicáveis da Divulgação serão aplicadas.

9.2. A AM CY pode alterar a Divulgação ocasionalmente. Qualquer alteração(s) desse tipo entrará(ão) em vigor cinco (5) dias úteis após a data de qualquer notificação por e-mail emitida para si ou da data em que for publicada no website da AM CY (o que ocorrer primeiro). Qualquer utilização contínua dos serviços após a data efetiva constituirá aceitação de quaisquer termos revistos.

9.3. A negociação envolve riscos, incluindo a possibilidade da perda total do seu investimento, e o desempenho passado não é indicativo ou garantia de resultados futuros. Negociar em qualquer dos Investimentos Fracionados possui riscos e limitações únicos, como (mas sem limitar) o facto de que as Ações fracionadas poderem ter direitos diferentes dos direitos das Ações completas. Deve rever e garantir que compreende os riscos e limitações antes de se envolver na negociação de qualquer um dos Investimentos Fracionados. Deve utilizar qualquer informação recolhida a partir da Divulgação, bem como as nossas divulgações de risco e os termos e condições relevantes, apenas como ponto de partida para a sua própria pesquisa independente e tomada de decisão de investimento independente.

¹ As ordens não comercializáveis são ordens de compra e venda com limite, em que o preço limite está abaixo/acima do preço de mercado atual. Uma ordem de compra não comercializável com limite teria um preço limite abaixo do preço de venda atual no mercado. Inversamente, uma ordem de venda não comercializável com limite teria um preço limite acima da oferta atual no mercado.